

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Relatório Anual 2005



LIBERTADE E PROGRESSO

2005



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Relatório Anual 2005

disponível na Internet em

<http://www.cvm.gov.br>

2005 Relatório Anual

Apresentação	2
ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO	3
Organização e recursos.....	4
Mandato legal	5
A CVM e o Programa do Governo.....	6
Plano Estratégico 2005-2007.....	7
Maiores conquistas	8
Desafios	9
GESTÃO OPERACIONAL.....	11
Supervisão do mercado.....	12
Projetos de regulação.....	17
Informação e educação.....	22
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS.....	24
Orçamento e arrecadação.....	25
Balanço patrimonial	28
Infra-estrutura tecnológica	30
APÊNDICE A: RESULTADOS DO PPA	31
APÊNDICE B: COLEGIADO E SUPERINTENDÊNCIAS.....	32

APRESENTAÇÃO



O Colegiado da CVM em 2005: Pedro Oliva Marcílio de Sousa, Marcelo Fernandez Trindade, Wladimir Castelo Branco Castro, Norma Jonssen Parente, Sergio Eduardo Weguelin Vieira.

A Comissão de Valores Mobiliários está trabalhando para acompanhar a velocidade do mercado de capitais brasileiro. Na história desse mercado, poucos períodos compararam-se aos três últimos anos. A conjunção de um cenário benigno de alta liquidez internacional com uma política econômica, monetária e fiscal responsável, por parte do governo brasileiro, criou condições para uma expansão como há muito não se via.

O segmento mais emblemático do mercado de capitais, a bolsa de valores, apresentou, em 2005, valorização e aumento de liquidez pelo terceiro ano consecutivo. O valor de mercado das companhias listadas na Bolsa de Valores de São Paulo

ultrapassou um trilhão de reais pela primeira vez em setembro de 2005. No mercado primário, manteve-se o forte volume de emissões dos anos anteriores, atingindo R\$ 4,4 bilhões. As distribuições secundárias chegaram a R\$ 6,3 bilhões. Mais surpreendente foi o desempenho dos instrumentos de crédito. O volume de emissões de debêntures chegou a R\$ 41,5 bilhões, recorde histórico no período posterior ao Plano Real – mais de duas vezes o recorde anterior de R\$ 15,2 bilhões em 2001. Uma parcela significativa desse recorde deve-se à retomada da captação pelas empresas de leasing. Do volume de debêntures em 2005, 71% foram emitidos por essas empresas, que têm um leque limitado de alternativas de captação, por não serem instituições financeiras. Mas mesmo descontado esse segmento, as emissões de debêntures foram significativas, e superiores ao volume de 2004. Outra história de sucesso dentre os produtos do mercado de capitais brasileiro têm sido os fundos de investimento em direitos creditórios. Como se sabe, toda a indústria brasileira de fundos de investimento está hoje sob a jurisdição da CVM. Essa indústria abrange quase 6,3 mil fundos, incluindo as carteiras de investidores não residentes, com um patrimônio superior a R\$ 890 bilhões. Desde 2002, já foram emitidos R\$ 15,2 bilhões em cotas de fundos de direitos creditórios; 55% disso em 2005. É um dos produtos financeiros mais inovadores dos últimos anos e tem potencial para revolucionar os canais do crédito na economia.

Este relatório pretende demonstrar que o órgão regulador tem-se esforçado para responder adequadamente à expansão do mercado. Temos investido em infra-estrutura, em recursos humanos e em melhores técnicas de gestão. Esse investimento visa dotar o órgão regulador de meios à altura de um mercado maduro, dinâmico, e cada vez mais complexo. Os desafios da travessia do próximo ano são grandes, tanto no que diz respeito aos projetos em andamento na casa, quanto aos riscos nos mercados nacional e internacional. Acreditamos, porém, que a CVM tem tido sucesso em capacitar-se a enfrentar esses desafios. Uma ilustração encontra-se nas estatísticas de julgamentos realizados, discutidas no capítulo sobre supervisão de mercado; outra, nos números relativos às ações de supervisão pelas diversas áreas da casa. Finalmente, o ano de 2005 foi também importante para a CVM pela publicação de seu primeiro Plano Estratégico trienal. Com ele, pretende-se que o planejamento e a visão de longo prazo façam, cada vez mais, parte da cultura de gestão desta autarquia.

Marcelo Fernandez Trindade

Presidente

ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO

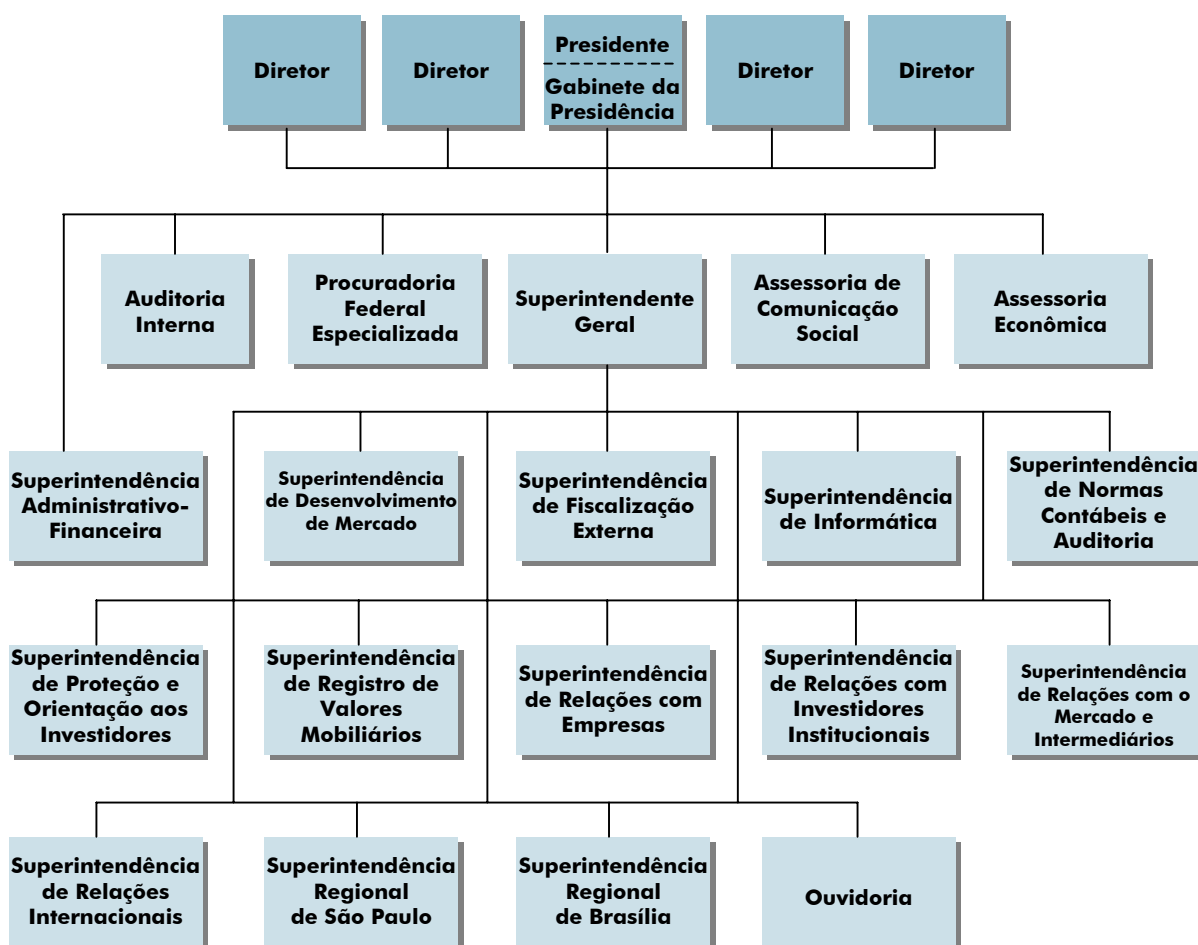
Esta seção apresenta a
Comissão de Valores Mobiliários:
sua atual estrutura, recursos
disponíveis, seu mandato legal e o
seu Plano Estratégico, publicado
pela primeira vez no ano de 2005.

ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

A Comissão de Valores Mobiliários é uma autarquia federal ligada ao Ministério da Fazenda. Ela foi criada em 1976 pela Lei 6.385 com a missão de regular, fiscalizar e promover o desenvolvimento do mercado de valores mobiliários, bem como proteger os investidores. O órgão dirigente da CVM é o seu Colegiado, composto por um Presidente e quatro Diretores, todos com um mandato fixo de cinco anos. A cada ano, um membro é substituído. Do ponto de vista executivo, a CVM é organizada em superintendências e a

sua sede está no Rio de Janeiro. Existem duas superintendências regionais, em São Paulo e em Brasília. Em 2005, o orçamento da CVM foi de R\$ 91,3 milhões. Sua arrecadação com taxas, multas e dívida ativa alcançou R\$ 118,5 milhões, sendo 90% disso advindo das taxas de fiscalização e de registro cobradas de companhias abertas, intermediários de mercado, fundos de investimento e outros. Em 31 de dezembro de 2005, a CVM contava com 406 funcionários em seu quadro permanente e 97 funcionários temporários.

Painel 1.1
Organograma da CVM



Desenvolvimento do Mercado

Estimular a formação de poupança e a sua aplicação em valores mobiliários; promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado de ações; e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas sob controle de capitais privados nacionais.

(Lei 6.385/76, art. 4º, incisos I e II)

Eficiência e Funcionamento do Mercado

Assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados da bolsa e de balcão; assegurar a observância de práticas comerciais equitativas no mercado de valores mobiliários; e assegurar a observância, no mercado, das condições de utilização de crédito fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

(Lei 6.385/76, art. 4º, incisos III, VII e VIII)

Proteção dos Investidores

Proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra emissões irregulares de valores mobiliários; atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários; e o uso de informação relevante não divulgada no mercado de valores mobiliários. Evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado.

(Lei 6.385/76, art. 4º, incisos IV e V)

Acesso à Informação Adequada

Assegurar o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido, regulamentando a Lei e administrando o sistema de registro de emissores, de distribuição e de agentes regulados. (Lei 6.385/76, art. 4º, inciso VI, e art. 8º, incisos I e II)

Fiscalização e Punição

Fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participam e aos valores nele negociados, e impor penalidades aos infratores das Leis 6.404/76 e 6.385/76, das normas da própria CVM ou de leis especiais cujo cumprimento lhe incumba fiscalizar.

(Lei 6.385/76, art. 8º, incisos III e V e art. 11)

A CVM E O PROGRAMA DO GOVERNO

Cabe à CVM a condução do Programa Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Plano Plurianual do Governo – PPA.

Após a experiência bem sucedida da Administração Pública Federal com o Programa “Brasil em Ação”, durante o período 1996-1999, foi adotado o PPA. Essa iniciativa provocou a reestruturação do planejamento estratégico governamental, com maior transparência em relação aos resultados alcançados e melhor alocação de recursos. O PPA abarca um conjunto de projetos estratégicos, segundo eixos nacionais de integração e desenvolvimento. Estabelece também toda uma sistemática, incluindo indicadores quantitativos, que facilita a visualização e a compreensão de todo o esforço governamental. Isso permite o acompanhamento centralizado da gestão dos órgãos responsáveis pela consecução dos objetivos da Administração Federal.

O objetivo do Programa Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários é assegurar as condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do mercado de valores mobiliários. Seu público-alvo são os agentes econômicos que atuam ou que possam atuar no mercado de valores mobiliários. Sua estratégia de implantação consiste em:

- Fomentar, incentivar e promover que novas empresas se habilitem a buscar recursos nesse mercado e também o surgimento de novos produtos e modalidades operacionais.
- Regular a lei, criando regras de funcionamento para todos os participantes desse mercado: empresas, intermediários e investidores.

- Fiscalizar o cumprimento dessas regras e assegurar as condições de segurança, transparência e liquidez pretendidas.

- Disciplinar a forma de apresentação de informações, assegurando a todos o acesso a tais informações.

- Assegurar a todos proteção e práticas equitativas, em especial ao pequeno investidor.

Em 2005, a execução financeira das ações do programa ficou 19% abaixo do previsto, mas

resultados físicos ficaram em geral acima de suas metas (vide Anexo A). Das treze metas físicas, dez foram superadas, destacando-se:

- Disseminação de informações e regulamentação do mercado de valores: ao final do ano, a página da CVM na Internet

dispunha de 100,9 GB de informações, 68% acima da meta do ano.

- Fiscalização do mercado de valores mobiliários: com 3.467 ações de fiscalização de diversas áreas da CVM, a meta física foi superada em 136%.

- Orientação e defesa aos investidores – PRODIN: a CVM realizou 235.153 atendimentos a investidores, número quase cinco vezes superior à meta.

Em consonância com o Programa de Governo, a CVM decidiu elaborar, pela primeira vez em sua história, um Plano Estratégico, abrangendo o triênio de 2005 a 2007. Os objetivos estratégicos da organização para o período e as ações para alcançá-los estão descritos na próxima seção.

As ações empreendidas alcançaram resultados físicos acima do previsto

PLANO ESTRATÉGICO 2005–2007

Em 2005, a CVM publicou o seu primeiro Plano Estratégico. Ele consiste num conjunto de ações que visam cinco objetivos estratégicos, eleitos pelo Colegiado. A íntegra do texto está no site da CVM.

Objetivo 1:

Fortalecer a fiscalização do mercado de valores mobiliários

Envolve um esforço intensificado de fiscalização dos participantes do mercado e o aumento da eficiência na análise e julgamento dos inquéritos. As ações incluem a implantação de um novo sistema de acompanhamento de companhias abertas e depuração do cadastro hoje existente; o controle de qualidade dos auditores independentes; a segunda geração do sistema de acompanhamento do mercado secundário; a ampliação da capacidade da fiscalização externa; o acompanhamento dos fundos de investimento e fiscalização da sua distribuição, inclusive através da Internet; e a criação de uma área na CVM dedicada ao gerenciamento dos processos sancionadores.

Objetivo 2:

Promover a educação dos investidores e dos participantes de mercado

O investidor bem informado é menos vulnerável a abusos e fraudes e constitui a primeira linha de defesa contra ilícitos. E a educação dos demais participantes do sistema contribui para a sua eficiência. Uma das principais iniciativas destinadas a implementar este objetivo é a criação de um site voltado para o público investidor. Também se planeja a criação de um programa de atualização em mercado de capitais para membros do Judiciário.

Objetivo 3:

Reduzir os custos do sistema de registros

Sempre que isso não comprometer a regulação do mercado, os custos regulatórios devem ser minorados. As ações no âmbito deste objetivo

incluem a criação de níveis diferenciados de registro de companhias abertas; o registro eletrônico, e por vezes automático, das ofertas públicas de valores mobiliários; o registro especializado de operações estruturadas, a harmonização com os padrões contábeis internacionais; e a admissão de registros transfronteiras.

Objetivo 4:

Promover a concorrência entre os participantes de mercado

A concorrência constitui um incentivo ao aumento da qualidade dos serviços prestados pelos intermediários, ao investimento em tecnologia e à diminuição dos preços dos serviços. As ações de promoção da concorrência envolvem a divulgação das consultas e queixas encaminhadas por meio da página da CVM na Internet; a divulgação, também pela Internet, dos custos e desempenho dos administradores de recursos e uma regulação voltada ao aumento da concorrência entre eles.

Objetivo 5:

Modernizar e fortalecer a CVM

O fortalecimento do órgão regulador contribui para a elevação dos padrões de organização e funcionamento do mercado jurisdicionado. As ações para este objetivo incluem a assinatura do memorando multilateral de entendimento da IOSCO; a revisão da estrutura de financiamento da CVM; a criação de comitês especializados de superintendentes; a revisão da política de recursos humanos e o reaparelhamento da CVM; e, finalmente, a criação na CVM de uma cultura voltada à Internet.

MAIORES CONQUISTAS

Num ano de muitas conquistas, selecionamos algumas que nos parecem de maior relevância para o processo continuado de supervisão e regulação do mercado.

Inclusão de toda a indústria de fundos de investimento no processo de supervisão

Um dos maiores desafios enfrentados na história recente da CVM foi a inclusão de toda a indústria brasileira de fundos de investimento em sua jurisdição. Em 2005, foi concluído com sucesso o processo de absorção dos fundos na estrutura de supervisão da CVM. O primeiro passo desse processo foi a adaptação dos fundos de investimento à Instrução CVM 409/04. Paralelamente, foi reestruturada a área responsável pela fiscalização remota dos fundos. Além disso, deu-se início às inspeções de rotina, *in loco*, nos administradores de fundos, o que acarretou um aumento significativo do número total de inspeções da CVM. Mais detalhes sobre o tema podem ser encontrados na seção *Supervisão de mercado* deste relatório.

Termos de compromisso para projetos de Internet

A CVM tem feito uso, ativamente, do mecanismo legal do termo de compromisso na resolução de processos administrativos sancionadores. Em 2005, criou-se o Comitê de Termos de Compromisso, composto por superintendentes da CVM e responsável pela análise e negociação das propostas recebidas dos indiciados. A criação do Comitê deu maior agilidade à análise das propostas, tendo sido firmados ao todo 16 termos no ano. O Comitê enfatiza, em sua análise, o impacto positivo da proposta para a eficiência do mercado e, quando é o caso, para a capacidade do órgão regulador. Dois daqueles firmados em 2005 possibilitaram à CVM o início de projetos importantes de informação e educação do público pela

Internet, especificamente o site do investidor e o desenvolvimento da ferramenta de comparação de fundos de investimento. A conclusão dos dois projetos está prevista para 2006.

Recomposição do quadro de funcionários

Após longa disputa judicial, a CVM teve êxito em admitir os 94 novos Analistas e Inspectores aprovados no concurso público de 2003. Além disso, foi realizado no ano passado um concurso público para provimento de 54 vagas de Agente Executivo. Não se realizavam concursos para essa categoria há onze anos. Assim, a CVM criou as condições para atingir, no início de 2006, a melhor relação entre as vagas existentes e aquelas efetivamente ocupadas desde a vigência da Lei nº 8.112/90.

Criação do Coremec

A CVM participou ativamente, no Grupo de Trabalho do Mercado de Capitais para a criação do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização – Coremec, instituído pelo Decreto 5.685, de 25 de janeiro de 2006. O Coremec tem caráter consultivo e promoverá a coordenação e o aprimoramento da atuação dos órgãos que regulam as atividades relacionadas à captação pública da poupança popular. A sua importância advém da crescente interligação entre os produtos financeiros e os agentes que os intermediam, o que aumenta a necessidade de comunicação e sinergia entre os reguladores.

DESAFIOS

A travessia de 2006 inclui diversos desafios para a CVM. Alguns deles referem-se à implantação de sistemas fundamentais, agora em diferentes estágios de desenvolvimento, inclusive nas áreas de supervisão e arrecadação. Outros desafios referem-se à integração dos mercados globais.

Implantação da gerência eletrônica de documentos

Em 28/3/2003, a CVM firmou um convênio com o Fundo Multilateral de Investimentos – FUMIN, por meio do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o Programa de Modernização e Fortalecimento Institucional da CVM. No âmbito deste, será implantado em 2006 um sistema de gerência eletrônica de documentos (GED). Ele inclui a digitalização, com reconhecimento óptico de texto, de milhares de documentos impressos dos arquivos da CVM. A GED é um dos projetos mais importantes em andamento hoje na CVM. Revolucionará os processos administrativos da organização. Levará a um novo patamar a sua capacidade de processar e buscar documentos. Seu projeto piloto é o Sistema de Registro Eletrônico de Valores Mobiliários, que implicará imediata diminuição de custo e tempo para os emissores. Em 2005, terminou-se a análise da especificação técnica do projeto GED e aguarda-se a não objeção do BID para dar início à solicitação de propostas das empresas da lista curta. A maior parte dos equipamentos de informática necessários ao sistema foram adquiridos.

Novo sistema de acompanhamento de bolsas

Com a reforma da Lei do Mercado de Capitais em 2001, a CVM passou a ter jurisdição sobre todos os derivativos negociados no Brasil. Nos anos que se seguiram à reforma, percebeu-se a necessidade de um novo sistema integrado de acompanhamento das operações em bolsas de valores e em bolsas de mercadorias e futuros. O desenvolvimento e a

implantação desse sistema é o componente 4F do empréstimo do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, celebrado em 19/6/2002. O sistema está sendo desenvolvido pela empresa AtosEuronext, deverá entrar em funcionamento em novembro de 2006. A CVM estuda a melhor alternativa para a infra-estrutura do sistema: adquiri-la ou terceirizá-la.

Reformulação do registro e acompanhamento das companhias de capital aberto

Um dos mais importantes projetos de regulação em andamento é a reforma da Instrução CVM 202/93, que regula a abertura de capital das sociedades anônimas e as regras para seu registro na CVM. A audiência pública da nova regulação está prevista para o final do primeiro semestre de 2006. Ao mesmo tempo, será objeto de licitação internacional um novo sistema de acompanhamento de companhias abertas, o qual constitui o componente 3A do empréstimo junto ao BIRD. A CVM aguarda a não objeção do BIRD para solicitar propostas às empresas integrantes da lista curta. Maiores detalhes sobre a nova Instrução podem encontrados na seção *Projetos de regulação* deste relatório. Sobre o sistema de acompanhamento de empresas, vide a seção *Supervisão de mercado*.

Reforma do sistema de arrecadação

A jurisdição sobre a indústria de fundos trouxe literalmente milhares de novos contribuintes para a CVM, com a publicação da Lei 11.076, de 30 de dezembro de 2004. Essa entrada aumentou a arrecadação de forma significativa e permitiu fazer face às

novas necessidades de custeio, advindas da entrada de novos quadros e investimentos em infra-estrutura. Por outro lado, tornou-se patente a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos e sistemas em todo o ciclo da arrecadação. Duas ações serão concluídas em 2006: a revisão e documentação dos procedimentos de arrecadação; e a revisão do sistema eletrônico de arrecadação e dos sistemas interligados de multas e da dívida ativa, com vistas a torná-los mais robustos. A CVM empreenderá também um estudo amplo sobre a atual estrutura arrecadatória, a carga fiscal sobre as diferentes classes de contribuintes e os riscos que a flutuação da arrecadação implica para a autarquia.

Harmonização das demonstrações contábeis com os padrões internacionais

A CVM vem trabalhando desde 1998 no Projeto de Lei 3.741, para a reformulação da parte contábil da lei societária brasileira. O objetivo é harmonizá-la com os padrões internacionais e, assim, diminuir o custo regulatório para as companhias brasileiras que captam recursos no mercado internacional. A CVM tem como meta a aprovação do projeto em 2006. O tema da harmonização com as práticas contábeis internacionais, a exemplo do que já vem ocorrendo, implicará também a emissão de diversas normas em conjunto com o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – Ibracon, contemplando assuntos como: contabilização de instrumentos financeiros; incorporação, fusão e cisão de empresas; demonstrações de fluxo de caixa; subvenções para investimentos. Além disso, está prevista no projeto de lei a possibilidade da regulação contábil ser feita mediante a realização de convênio com um Comitê de Padrões Contábeis, criado em 2005 e integrado por entidades como Apimec, Abrasca, CFC, Fipecaf, Bovespa e Ibracon.

Nova regulamentação das bolsas

A reforma da Lei 6.385/76 em 2001 transferiu para a jurisdição da CVM a competência de estabelecer as condições de constituição e funcionamento das bolsas de valores e de mercadorias e futuros. A estrutura do mercado também sofreu mudanças significativas, com a concentração dos negócios em uma bolsa de valores e uma de mercadorias. Por isso, um dos grandes desafios de 2006 é a edição de novas normas regendo a constituição e as atividades das bolsas. Nelas se enfatizará, de um lado, o incentivo à auto-regulação, e de outro a criação de critérios e padrões de conduta que assegurem que a supervisão pelas bolsas de seus próprios membros e operações se faça com intensidade, qualidade e superação dos conflitos de interesse.

Memorando Multilateral de Entendimento

Prosseguindo com as ações de incentivo ao intercâmbio de informações iniciadas em 1993, a Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários (*International Organization of Securities Commissions – IOSCO*) adotou em 2002 um Memorando Multilateral de Entendimento (MMOU) sobre troca de informações entre reguladores. O MMOU é uma das mais significativas contribuições para a cooperação internacional entre reguladores e a efetiva fiscalização transfronteiriça dos mercados. Na sua 30ª Conferência Anual, em 2005, a IOSCO adotou um calendário no qual os reguladores membros que ainda não assinaram o MMOU deverão envidar esforços para fazê-lo até 1º de janeiro de 2010. O Brasil, apesar de participar do grupo de escrutínio responsável pela aprovação dos países que assinam o MMOU, não pôde assiná-lo ainda, devido a limitações impostas pela legislação brasileira no que se refere ao sigilo bancário. A CVM continuará trabalhando em 2006 para rever tais limites.

GESTÃO OPERACIONAL

Esta seção apresenta as atividades da CVM em supervisão e regulação do mercado, que constituem o núcleo do seu mandato. Também são apresentadas as ações em educação e informação do público.

SUPERVISÃO DO MERCADO

O primeiro objetivo do Plano Estratégico da CVM é o fortalecimento da fiscalização do mercado de valores mobiliários. Em 2005 houve um esforço intenso para aumentar a capacidade de supervisão da CVM e para acelerar o andamento dos processos administrativos sancionadores.

A CVM supervisiona um mercado complexo, dinâmico, volumoso e em expansão. Com jurisdição sobre todo o ciclo do mercado de capitais brasileiro, ela supervisiona e fiscaliza o registro das sociedades anônimas de capital aberto e demais emissores; as informações que prestam ao público; as emissões de valores mobiliários; as negociações de ações, debêntures, cotas de fundo e derivativos; e a atuação de corretoras, distribuidoras, analistas de ações, entre outros.

Painel 2.1

A jurisdição em números

A CVM regula e fiscaliza mais de 15 mil participantes do mercado de capitais. Cerca de metade deles pertence à indústria de fundos de investimento. Abaixo, são mostrados os números de participantes em algumas das categorias mais importantes.

Companhias abertas:	764
Companhias abertas listadas na Bovespa:	340
Companhias incentivadas:	1.485
Auditores:	418
Corretoras e Distribuidoras:	304
Agentes autônomos:	2.694
Analistas de valores mobiliários:	710
Fundos de investimento:	5.895
Carteiras de investidores não residentes:	372
Administradores de carteiras:	1.526

Números em abril/06

Para a CVM, a absorção da indústria de fundos, com quase seis mil fundos e mil e quinhentos administradores de carteira, representa uma revolução em andamento. Os fundos e os agentes relacionados a eles passaram a representar metade do universo

de participantes sob a supervisão da autarquia e dois terços da sua arrecadação. O patrimônio líquido dos fundos em dezembro de 2005 chegava a R\$ 763 bilhões (40% do PIB), não contando os fundos de cotas de fundos e as carteiras de investidores não residentes. Esse patrimônio é igual 68% do valor de mercado, em dezembro, de todas as companhias listadas na Bovespa; mas ao contrário das ações, cuja liquidez depende das condições de mercado, os fundos no Brasil têm liquidez diária como regra, e não há normalmente um controlador com mais de 50% das cotas. Finalmente, a indústria de fundos atende a 10,8 milhões de cotistas. Os números e a natureza do investimento mostram que os fundos de investimento devem ser, hoje, o foco principal da CVM. O desafio de gestão que se coloca é o de distribuir os recursos da autarquia de forma a refletir a nova realidade, sem prejudicar a supervisão sobre o restante do mercado.

Fiscalização direta

A CVM realiza periodicamente inspeções nas entidades integrantes do mercado de valores mobiliários. Para isso, ela conta com um contingente de cerca de cem inspetores, um quarto de seus quadros permanentes.

Várias ações fortaleceram a fiscalização e os procedimentos. Em 2005, o contingente de inspetores aumentou 56%; os quadros em toda a CVM aumentaram 27%. Com recursos do BIRD, foi concluída a manualização dos procedimentos de inspeção. Adicionalmente, implantou-se um novo sistema de solicitações de inspeção. Ele agilizará a comunicação entre as áreas da CVM e ampliará a capacidade de controle e acompanhamento da fiscalização direta.

Painel 2.2

Crescimento das inspeções de rotina

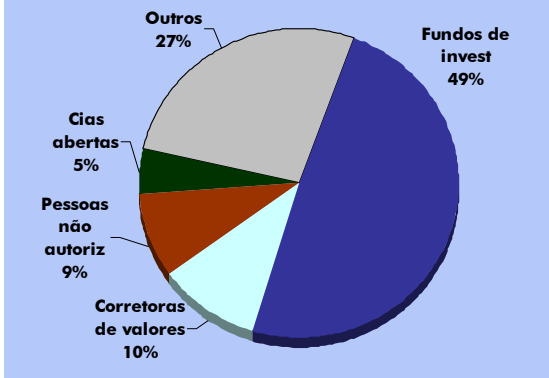
Em 2002 e 2003, a CVM contou com a colaboração de auditores do Banco Central para a fiscalização dos fundos de investimento financeiro. Em 2004, a inspeção nos administradores de fundos passou a ser realizada exclusivamente pelos inspetores da CVM. O número de inspeções em 2005 foi 52% maior do que a média dos quatro anos anteriores, reflexo do aumento do contingente de inspetores. Das inspeções, 80% foram no eixo Rio-São Paulo.



Painel 2.3

Inspeções realizadas em 2005

Praticamente metade das inspeções realizadas no ano foram em administradores de fundos, dada a importância desse segmento. Outras categorias relevantes foram as corretoras, as pessoas não autorizadas a intermediar valores mobiliários ou administrar carteiras, e as companhias abertas.



Supervisão eletrônica

A maior parte do trabalho de supervisão da CVM se dá eletronicamente. Essa supervisão abrange recebimento, crítica e divulgação ao mercado de informações financeiras das companhias e dos fundos de investimento e

o monitoramento das operações cursadas nas bolsas de valores e de futuros. A supervisão eletrônica pode ser medida indiretamente pelo número de ofícios expedidos pelas áreas supervisoras, pois a detecção de falhas normalmente provoca a emissão de um ou mais ofícios por parte da CVM. Em 2005, 14.908 ofícios foram expedidos por aquelas superintendências, numa média de 59 ofícios por dia útil, com aumento de 33% sobre o ano anterior.

A área responsável pela fiscalização eletrônica dos fundos de investimento foi reestruturada em 2005. Os demonstrativos financeiros dos fundos são atualmente recebidos pela Internet (sistema CVMWeb) e imediatamente postos ao alcance do público investidor em tela própria no site da CVM. Em caso de não recebimento de alguma informação em tempo devido, o sistema gera automaticamente um aviso eletrônico para o administrador do fundo. Além disso, o sistema dispõe de uma série de consultas para a detecção de desenquadramento dos ativos de um fundo dos limites a que sua categoria pertence, nos termos da Instrução CVM 409/04.

Foi realizada em 2005 uma pesquisa para mapear o universo dos fundos de varejo e identificar eventuais desvios dos padrões desejados pela CVM. Encaminhou-se um questionário detalhado a 38 administradores dos 470 fundos com mais de dois mil cotistas. Todos os questionários foram respondidos e os resultados estão sendo analisados. A CVM publicará em 2006 um relatório sobre os resultados dessa pesquisa.

A CVM recebe e divulga informações ao mercado pela Internet também no âmbito das companhias abertas. O atual sistema de recebimento das informações e documentos periódicos e eventuais foi desenvolvido em parceria com a Bovespa. O sistema permite o recebimento de todos os documentos enviados pelas companhias abertas à CVM e à Bovespa, em meio eletrônico, tais como

editais de convocação, atas e sumários das decisões de Assembléias Gerais de Acionistas, de Debenturistas, e de reuniões de Conselhos de Administração, política de divulgação de informação relevante, política de negociação de ações, comunicados ao mercado, acordo de acionistas, calendário de eventos corporativos, demonstrações financeiras, fatos relevantes, laudos de avaliação, e outros. Em 2005, foi aprovado o Termo de Referência, no âmbito do projeto do BIRD, para um novo sistema de acompanhamento de empresas. O sistema controlará as operações de registro inicial de companhia aberta e acompanhamento, com módulos para análise prévia das informações contábeis, de gerenciamento de informações legais, operações de análise, controle e gestão e a entrega, via Internet, dos documentos eletrônicos.

Para orientar e educar as companhias, a CVM divulga Ofícios-Circulares sobre os procedimentos que devem ser observados no encaminhamento das informações periódicas e eventuais. Em março de 2005, os Ofícios-Circulares anteriores foram consolidados num único, que acrescentou novas orientações. Anualmente a CVM divulga também Ofícios-Circulares para alertar sobre os principais desvios observados na aplicação das normas contábeis e fornecer às companhias abertas uma orientação mais detalhada sobre a aplicação dessas normas e daquelas relativas à auditoria independente.

Não só a supervisão das companhias abertas é feita eletronicamente, mas também aquela sobre a negociação com os valores mobiliários emitidos por elas, especialmente suas ações, e também derivativos. A supervisão das bolsas de valores e da bolsa de mercadorias e futuros é feita através de um sistema eletrônico que diariamente detecta operações anormais, em preço ou

volume, segundo critérios estatísticos. Os relatórios diários do sistema constituem o ponto de partida para as análises humanas das operações, as quais frequentemente levam a Termos de Acusação ou inquéritos, se verificada uma violação às regras. Em 2005, foram concluídas 162 análises sobre operações nos mercados de bolsa e de futuros, com 32 Termos de Acusação. Na supervisão do mercado secundário, a CVM trabalha em estreita colaboração com os órgãos auto-reguladores, a exemplo da Bovespa e da Bolsa de Mercadorias & Futuros, em especial no que diz respeito à suspensão de negociação de ações e à identificação de comitentes finais das operações investigadas.

Em 2005 foi especificada a segunda geração do sistema de monitoramento de bolsas

A CVM participa nos trabalhos do *Financial Action Task Force* e do *Gafisud*, duas entidades internacionais ligadas à prevenção e combate à lavagem de dinheiro. Ela é também representada no Conselho de Controle de

Atividades Financeiras – COAF e no grupo Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro – ENCLA.

Em 2005 foi iniciado o desenvolvimento, pela empresa europeia AtosEuronext, da segunda geração do sistema de monitoramento do mercado secundário. O sistema entrará em operação em 2006 e prevê uma série de filtros estatísticos mais flexíveis do que aqueles do sistema atual, assim como uma consolidação maior das operações executadas em diferentes mercados, à vista ou de derivativos.

Funções de registro

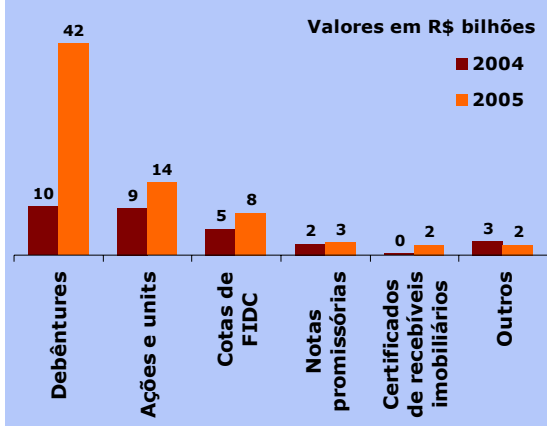
A CVM é responsável pelo registro de diversas classes de participantes do mercado e de emissões de valores mobiliários. Essa função de registro é parte integrante da supervisão do mercado de capitais. No ato do registro de emissores, como companhias

e fundos, é verificada a efetiva divulgação das informações iniciais exigidas pela regulamentação. No registro de agentes do mercado (tais como intermediários e administradores) e agentes auxiliares (como auditores e analistas), também se verifica o enquadramento a normas de natureza prudencial. Os participantes registrados incluem as companhias abertas, as corretoras e distribuidoras, os agentes autônomos, os prestadores de serviços de custódia e escrituração, os analistas de valores mobiliários, os administradores de carteiras, os fundos de investimento, entre outros. O imenso cadastro resultante é um dos dois maiores patrimônios públicos sob a guarda da CVM.

Em 2005 a CVM foi especialmente demandada pelo registro de distribuições de valores mobiliários, como se vê a seguir.

Painel 2.4 **Emissões de valores mobiliários em 2005**

As emissões registradas no ano alcançaram R\$ 70,8 bilhões, 142% acima de 2004. Particularmente expressivas foram as emissões de debêntures, o maior volume desde o Plano Real. Dessas, 71% devem-se às empresas de leasing. A desvalorização cambial de 1999 ensejou uma onda de processos judiciais contra arrendadores em contratos indexados ao dólar. Isso aumentou a percepção de risco jurídico do leasing por parte dos grupos financeiros. Além disso, havia dúvida sobre a legalidade da cobrança antecipada do valor residual, prática comum entre as empresas brasileiras. Em maio de 2004, o Superior Tribunal de Justiça publicou súmula favorável às companhias de arrendamento, um fator explicativo para a retomada das captações em 2005.



O volume de emissões é fruto de uma série de fatores: a expansão do crédito no país; o interesse do investidor estrangeiro em ativos locais; a diversificação das aplicações dos investidores institucionais; a redução do custo de desconto através da securitização de recebíveis; e o moderno arcabouço de auto-regulação e regulação, que favorece a realização das ofertas de valores mobiliários, sem prejuízo da proteção ao investidor. Um exemplo é a utilização crescente dos registros de prateleira: em 2005 foram aprovados 12 programas de distribuição num total de R\$ 37 bilhões, quase quatro vezes o volume dos programas arquivados no ano anterior.

Processos administrativos sancionadores

As violações das leis e regulamentos detectadas pela supervisão geram processos administrativos sancionadores. Se o trâmite desses processos for ineficiente, põe-se em risco o esforço empenhado no desenho de boas regras e na supervisão do seu cumprimento. Mais do que em qualquer outro instante, ao impor a sanção sobre o transgressor, a CVM estabelece a sua presença e demonstra a todos a solidez dos limites que definem o nosso mercado. Essa sinalização mantém aquele que é o segundo grande bem público sob a guarda da CVM: a confiança do público investidor. Sem ela, aumentam os custos de agenciamento e diminuem a disponibilidade de poupança, o investimento e a própria criação de riqueza na economia.

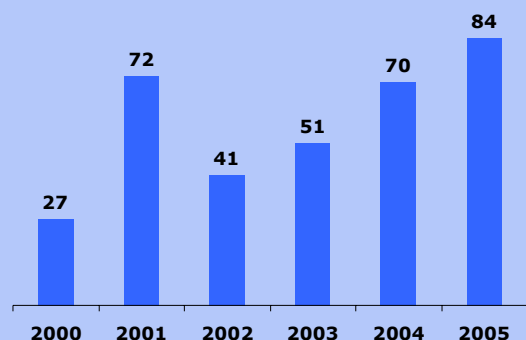
A CVM concentrou esforços na aceleração do trâmite dos processos administrativos sancionadores e na criação de mecanismos para aumentar a eficiência na resolução dos processos. Um exemplo é o Comitê de Termo de Compromisso, já citado. Os painéis a seguir detalham um pouco mais esses esforços.

Painel 2.5

Evolução do número de julgamentos

Nos anos de 2002 e 2003, o Colegiado da CVM esteve incompleto, com a não ocupação de uma diretoria. No mesmo período, houve uma queda importante no número de julgamentos, em comparação com 2001. A partir de 2004, o ritmo de julgamento de processos administrativos sancionadores foi retomado e acelerado. Em 2005, foram celebrados 16 termos de compromisso, com o que se atingiu a meta de 100 processos examinados pelo Colegiado.

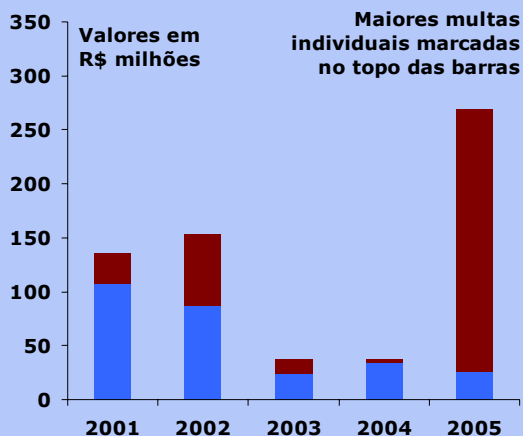
Julgamentos de PAS



Painel 2.7

Valores das multas aplicadas pela CVM em anos recentes

Em março de 2005, a CVM aplicou em um processo administrativo sancionador a maior multa individual de sua história, com valor de R\$ 243,2 milhões. Descontando esta, o total de multas em 2005 foi de R\$ 26,3 milhões.



Painel 2.6

Estatísticas processuais em 2005

O Colegiado diminuiu o estoque de processos administrativos sancionadores (PAS) aguardando resolução na CVM. Realizaram-se 84 julgamentos e celebraram-se 16 termos de compromisso, totalizando 100 processos examinados. Em contrapartida, 77 novos PAS foram distribuídos ao Colegiado. Abaixo, as estatísticas processuais sancionadoras no ano de 2005:

PAS distribuídos ao Colegiado:	77
Julgamentos:	84
Termos de compromisso celebrados:	16
Resultados de julgamento:	
Multas:	142
Advertências:	53
Suspensões:	9
Inabilitações:	9
Proibições:	6
Absolvições ou exclusões:	365

PROJETOS DE REGULAÇÃO

A CVM tem enfatizado progressivamente a transparência em todas as etapas do processo de elaboração de novas regras ou de revisão das regras existentes. Nas Instruções de maior relevância, a CVM promove audiências públicas detalhadas e consultas prévias aos agentes atingidos. Na aprovação das regras, os seus efeitos econômicos são levados em consideração. Em particular, os custos a elas associados para os agentes atingidos e os incentivos ou inibições à concentração monopolística em qualquer segmento do mercado.

Em 2005 foi instituída uma importante novidade no processo de regulação na CVM. Criou-se o Comitê de Regulação, com a atribuição de debater e avaliar as propostas de atos normativos que serão submetidas ao Colegiado. O Comitê é composto pelos titulares de diversas Superintendências da CVM e presidido pelo seu Superintendente Geral. Para suas reuniões podem ser convidados os participantes do mercado que possam contribuir com opiniões úteis ou subsídios necessários à elaboração da nova regulação.

Foram publicadas no ano doze Instruções. Os temas abordados foram fundos de investimento, cadastramento de participantes do mercado, investidores não residentes, taxa de fiscalização, ofertas públicas de distribuição, fundos de aposentadoria programada individual e o fundo garantidor das parcerias público-privadas. A listagem dos normativos e seu detalhamento encontra-se na tabela da próxima página.

A CVM realizou onze audiências públicas, todas já encerradas. Cinco audiências resultaram na edição de normativos (três Instruções e duas Deliberações). O conteúdo recebido do público nas outras seis audiências está sendo analisado.

Há, a todo momento, diversos projetos de regulação em andamento na CVM. Hoje, três são particularmente relevantes.

Níveis diferenciados de registro de companhias abertas

As companhias abertas diferenciam-se amplamente em seus objetos sociais, estrutura e dispersão de capital, níveis absolutos de receitas e de patrimônios líquidos, solvência e capacidade de pagamento. Diferem-se também no grau de exposição da poupança pública aos valores mobiliários que emitem, desde companhias que abrem capital para uma emissão isolada

de debêntures, adquiridas por investidor qualificado, até, no outro extremo, companhias que abrem seu capital em bolsa, com ampla divulgação e acesso de pequenos investidores. A exposição da poupança pública é a razão de ser das exigências regulatórias de registro e divulgação de

informações. Reconhecendo esta realidade, a reforma da Lei 6.385/76 em 2001 autorizou a CVM a criar níveis diferenciados de registro de companhias abertas. Esses níveis serão a principal novidade da nova Instrução sobre registro e prestação de informações financeiras pelas companhias abertas. Com essa nova norma, pretende-se reduzir o custo regulatório em três frentes: dispensando companhias com exposição limitada da poupança pública do envio de algumas informações e da adoção de certos procedimentos; agilizando o processo de abertura de capital; e otimizando o uso dos recursos da CVM na

Três projetos de regulação em andamento na CVM têm relevância particularmente estratégica

fiscalização das companhias. O projeto é uma das ações previstas no Plano Estratégico da CVM.

Regulação das bolsas

Como mencionado na seção *Desafios*, a reforma da Lei 6.385/76 e os avanços subseqüentes do mercado secundário, fez necessária a criação de uma regulação unificada para a constituição e o funcionamento das bolsas de valores e das bolsas de mercadorias e futuros. Essa Instrução substituirá a Resolução 2.690 do Conselho Monetário Nacional, de 28 de janeiro de 2000. Ela contemplará as especificidades da Bolsa de Mercadorias & Futuros – BM&F, incluindo sua estrutura diferenciada de membros e de mercados. Adicionalmente, a nova regra deverá detalhar com maior profundidade o dever de auto-regulação das bolsas.

Associado a esse importante projeto regulatório está a reforma da Instrução CVM 122/90, que dispõe sobre a identificação de comitentes finais nas operações cursadas nas bolsas de valores.

Fundos de investimento

A jurisdição sobre a indústria de fundos foi possivelmente a mudança mais importante enfrentada pela CVM em sua história recente. Ela teve impacto em diversas áreas da organização, do registro à supervisão e fiscalização, passando pelo desenvolvimento de novos sistemas informatizados. No âmbito regulatório, a CVM promulgou em agosto de 2004 a Instrução 409, sobre constituição, administração, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de investimento. É a principal regulação sobre fundos de investimento no Brasil hoje. Entre muitas coisas, ela define, em seu art. 92, as classes de fundos admitidas no mercado brasileiro e os limites de enquadramento nessas classes. A experiência no ano que se seguiu à

publicação da Instrução CVM 409 levou à percepção de que esses limites devem ser aperfeiçoados, bem como outros pontos da regulação. Assim, iniciou-se um projeto de aperfeiçoamento da Instrução, com atuação de diversas áreas. Espera-se colocar o texto da nova regulação em audiência pública no primeiro semestre de 2006.

Alguns fundos de investimento importantes não são contemplados pela Instrução CVM 409, mas têm regulação própria. Também estão sendo revistas as regras pertinentes a esses fundos. Especificamente, está sendo redigida uma nova Instrução sobre o envio de informações por administradores de fundos de investimento em empresas emergentes; fundos de investimento em direitos creditórios; fundos de financiamento da indústria cinematográfica nacional. Também está prevista uma reforma da Instrução CVM 205/94, que dispõe sobre os fundos de investimento imobiliários.

Além desses, diversos outros projetos de regulação estão em andamento na CVM, enfocando temas como ofertas de distribuição, agentes autônomos, serviços de custódia de valores mobiliários, clubes de investimento e credenciamento de participantes do mercado, entre outros temas. Uma lista completa dos projetos encontra-se nas próximas páginas.

Instruções publicadas pela CVM em 2005

Instrução	Publicação	Tema	Ementa
415	22 de fevereiro	Fundos de investimento	Acrescenta dispositivos à Instrução 209, de 25 de março de 1994.
416	29 de março	Fundos de investimento	Estabelece prazo para adaptação da carteira dos fundos de investimento extramercado.
417	31 de março	Cadastramento	Dispõe sobre o cadastramento de bancos comerciais e bancos múltiplos sem carteira de investimento na CVM.
418	19 de abril	Fundos de investimento	Altera a Instrução 205/94.
419	2 de maio	Investidores não-residentes	Dispõe sobre o cadastramento de investidores não-residentes, altera e acrescenta dispositivo à Instrução 387/03, e acrescenta dispositivo à Instrução 325/00.
420	24 de junho	Taxa de fiscalização	Dispõe sobre o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Títulos e Valores Mobiliários instituída pela Lei nº 7.940/89, altera a Instrução 110/89 e REVOGA a Instrução 112/90, a Instrução 128/90 e a Instrução 219/94.
421	26 de julho	Investidores não-residentes	Prorroga prazo estabelecido no art. 5º da Instrução 419/05.
422	8 de setembro	Oferta pública de distribuição	Dispõe acerca da emissão de Nota Comercial do Agronegócio para distribuição pública e dos registros de oferta pública de distribuição e de emissora desse valor mobiliário.
423	28 de setembro	Fundos de aposentadoria	Dispõe sobre o envio de informações e o registro na CVM dos Fundos de Aposentadoria Programada Individual - FAPI.
424	4 de outubro	Cadastramento	Dispõe sobre o cadastramento de bancos comerciais, bancos múltiplos sem carteira de investimentos na CVM, da Caixa Econômica Federal e das cooperativas de crédito, como condição para exercício das atividades que menciona - Revoga a Instrução 417/05
425	31 de outubro	Investidores não-residentes	Altera o prazo estabelecido no art. 5º da Instrução 419/05, com a redação que lhe foi dada pela Instrução 421/05.
426	28 de dezembro	Fundo garantidor PPP	Dispõe sobre a administração de carteira de valores mobiliários do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP, de que trata a Lei nº 11.079/04.

Audiências públicas realizadas em 2005

Número	Tema	Resultado (*)
01/2005	Alteração da Instrução nº 414, que dispõe sobre registro de companhia aberta para companhias securitizadoras de créditos imobiliários e oferta pública de distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI, objetivando submeter à audiência pública a própria Instrução, com destaque para os pontos suscitados no edital desta audiência pública.	Encerrada
02/2005	Minuta de Instrução que dispõe sobre o envio à CVM de balancetes mensais dos Fundos de Investimento em Empresas Emergentes, dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, dos Fundos de Investimento em Participações e do FUNCINE.	Encerrada
03/2005	Minuta de Deliberação que dispõe sobre a concessão de vista de autos de processos administrativos instaurados.	Deliberação CVM 481
04/2005	Minuta de Instrução que altera as Instruções nºs 387 e 325, de forma a instituir procedimento simplificado de cadastramento investidores não-residentes no País.	Instrução CVM 419
05/2005	Trata dos fundos de investimento em empresas cuja atividade principal seja a inovação, posteriormente à edição da Instrução nº 415, que tratou preliminarmente da matéria frente ao prazo legal para sua regulamentação (Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004). Entendeu-se que, para o andamento do processo, é importante aguardar uma definição clara dos incentivos fiscais aplicáveis.	Encerrada
06/2005	Minuta de Instrução sobre negociação de BDR Nível I.	Encerrada
07/2005	Minuta de Instrução que regulamenta a Nota Comercial do Agronegócio (NCA).	Instrução CVM 422
08/2005	Alteração da Instrução nº 168, que dispõe sobre operações sujeitas a procedimentos especiais de negociação em bolsas de valores.	Encerrada
09/2005	Minuta de Deliberação que altera a Deliberação nº 390, que dispõe sobre a celebração de termos de compromisso no âmbito de processos administrativos sancionadores.	Deliberação CVM 486
10/2005	Minuta de Instrução que dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de registro de companhia incentivada.	Instrução CVM 427
11/2005	Audiência Pública nº 11/2005: proposta de alteração da Instrução nº 356, com o objetivo de disciplinar as atribuições dos custodiantes em relação à verificação dos direitos creditórios que compõe o patrimônio dos fundos de investimento em direitos creditórios.	Encerrada

(*) As audiências “encerradas” ainda não resultaram em normativos.

Projetos de regulação em andamento na CVM

Tema	Descrição
Fundos de investimento	<ul style="list-style-type: none">Alteração da Instrução nº 409, visando estabelecer novos limites de composição de carteira dos fundos de investimento, bem como outros aperfeiçoamentos.Instrução que dispõe sobre o envio de informações à CVM por administradores de fundos de investimento (FIEE/FIDC/FUNCINE e FIP).Reforma da Instrução nº 205, sobre os Fundos de Investimento Imobiliários.
Mercados secundários	<ul style="list-style-type: none">Instrução que dispõe sobre a constituição e o funcionamento das bolsas de valores e das bolsas de mercadorias e futuros, que substituirá Resolução nº 2690, do Conselho Monetário Nacional.Reforma da Instrução nº 122, que dispõe sobre a identificação de comitentes finais nas operações cursadas nas bolsas de valores.Instrução sobre captação de ordens pulverizadas para execução em pregões e venda de cotas de fundos por bancos comerciais.Reforma da regulamentação dos “Brazilian Depositary Receipts”, para inclusão de outros valores mobiliários.
Ofertas públicas	<ul style="list-style-type: none">Inclusão, na Instrução nº 361, de Anexo III, estabelecendo procedimentos a serem observados na elaboração de laudos de avaliação a serem apresentados nas ofertas públicas de aquisição de ações.Crítérios de rateio em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.
Cadastro	<ul style="list-style-type: none">Minuta de Instrução que institui normas visando a atualização do Cadastro de Participantes do MVM.Alteração da Instrução nº 301, visando sua atualização.
Companhias abertas	Reforma da Instrução nº 202, sobre o registro de companhia para negociações de seus valores mobiliários em bolsa de valores ou no mercado de balcão.
Agentes autônomos	Reforma da Instrução nº 355, que dispõe sobre o exercício da atividade de agente autônomo de investimento.
Custódia	Reforma das Instruções nº 89 e 115, que dispõem sobre os serviços de custódia, e de escrituração de valores mobiliários.
Clubes de investimento	Reforma das normas sobre constituição e funcionamento dos clubes de investimento.
Derivativos	Instrução que dispõe sobre a aprovação de modelos de contratos derivativos para negociação nas bolsas de valores e de mercadorias e futuros.
Credenciamento	Uniformização de critérios para credenciamento de participantes do mercado, abrangendo as Instruções nºs. 306, 308, 355 e 388.
Taxa de fiscalização	Minuta de Deliberação sobre o procedimento administrativo fiscal para cobrança da taxa de fiscalização do MVM, instituída pela Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989.
Recursos	Alteração da Deliberação nº 463, sobre o recurso de decisões dos Superintendentes.
Processos Administrativos	Alteração da Deliberação 457, sobre processos administrativos sancionadores.

INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO

A CVM aperfeiçoou em 2005 seus canais de comunicação com os investidores e com os participantes do mercado. Foram reestruturadas as áreas de comunicação social e de orientação aos investidores, e em ambas iniciaram-se projetos importantes com uso da Internet.

O ano passado foi marcado por iniciativas importantes da CVM na informação e na orientação do público investidor e do mercado em geral. A organização está usando de forma cada vez mais madura o canal da Internet. Os projetos realizados ou iniciados em 2005 são uma ilustração disso.

Site do Investidor

Um projeto-chave iniciado pela CVM em 2005 é o **Site do Investidor**. A exemplo do que já foi feito por reguladores de alguns dos mercados mais avançados do mundo, está sendo desenvolvido um portal na Internet com o objetivo de educar e informar o investidor brasileiro. A especificação desse portal, junto com o desenho de uma nova página institucional da CVM, foi feita pela empresa BearingPoint, no âmbito do componente 1E do projeto com o BIRD. O projeto do portal prevê o uso de diversos recursos didáticos para disseminar, principalmente ao pequeno investidor, conhecimento sobre a estrutura e o funcionamento do mercado de capitais, os valores negociados nele, os seus participantes, as suas regras. O portal contará também com uma ferramenta de busca de dados sobre fundos de investimento, inclusive retornos históricos e taxas de administração. Além da educação do investidor, com essa ferramenta a CVM pretende também, através da transparência, promover a competição entre os administradores de recursos, que é um dos objetivos do Plano Estratégico 2005-2007.

O desenvolvimento do site do investidor está sendo feito por uma consultoria externa. Sua contratação adveio de um

termo de compromisso firmado no âmbito de um processo administrativo sancionador e, portanto, não implica dispêndio financeiro para o órgão regulador.

Um subproduto importante deste projeto é a implantação na CVM de uma ferramenta de gerenciamento de conteúdo, dentre alternativas disponíveis de software livre. Após a inauguração do site, prevista para outubro de 2006, será fundamental a atualização periódica de seu conteúdo, haja vista o dinamismo do mercado de capitais. Essa atualização será distribuída entre as áreas técnicas, segundo sua temática. A atualização distribuída, através da ferramenta eletrônica de gestão de conteúdo, contribui para a criação na CVM de uma cultura interna voltada para a Internet, que também é uma das ações previstas no Plano Estratégico.

Sala de Imprensa

No bojo da reformulação em andamento do site institucional da CVM, foi criada uma página especificamente dedicada à imprensa. Denomina-se **Sala de Imprensa** e contém dados institucionais, *press releases*, notícias, agenda, banco de dados, glossário de regulamentação e ferramenta de busca por atos da CVM, participantes de mercado e inquéritos julgados. Esse espaço não significa um mero acréscimo funcional do site, mas representa o início de uma nova fase no relacionamento da CVM com os órgãos de imprensa. Nesse sentido, estabeleceu-se uma política de atendimento veloz das consultas de jornalistas. Após uma reestruturação da área de comunicação, tais consultas passaram a ser atendidas em até vinte e quatro horas.

Esses esforços de aproximação advêm do reconhecimento do papel central que os meios de comunicação ocupam na disseminação de informações e, em última análise, também na própria educação do público investidor. Por isso, planeja-se para 2006 a criação de uma premiação que a CVM, em conjunto com outras instituições de mercado passará a dar, anualmente, ao profissional de imprensa que mais contribuir para a educação do investidor brasileiro sobre o mercado de capitais.

Outro produto criado em 2005 é o **Informe Mensal**, um relatório eletrônico, distribuído externamente das principais atividades da CVM, como julgamentos e nova regulação.

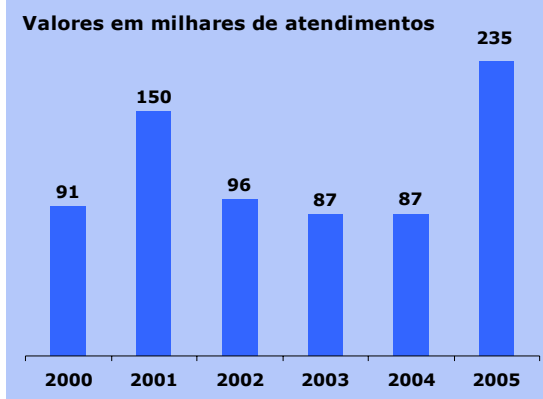
Programa de Orientação e Proteção ao Investidor – PRODIN

O Programa de Orientação e Proteção ao Investidor – PRODIN foi lançado em março de 1998 com o objetivo de aprofundar o processo de interação dos investidores com a CVM. Seu público-alvo são os pequenos e médios investidores. Os objetivos imediatos do PRODIN são divulgar as ações do regulador; esclarecer aos investidores sobre seus direitos e deveres em relação a emissores, agentes e intermediários; e alertar para os riscos envolvidos em qualquer investimento, realizando projetos educacionais voltados para a educação financeira. Além desses objetivos imediatos, o PRODIN tem também o propósito, de longo prazo, de contribuir para a popularização do Mercado de Valores Mobiliários, o que pré-condição para seu crescimento sustentado. Um dos produtos de maior sucesso no âmbito do PRODIN são os cadernos e cartilhas editados pela CVM, versando sobre tópicos de interesse ao pequeno investidor, tais como fundos de investimento e negociação de ações pela Internet. Em 2005, foram distribuídos perto de 39 mil exemplares.

Painel 2.8

Atendimentos a investidores - I

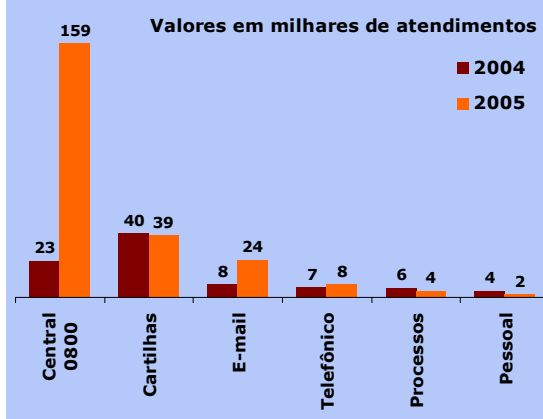
O ano de 2005 assistiu a um enorme crescimento no número de atendimentos a investidores (inclui distribuição de cartilhas). Reputa-se à expansão do mercado desde 2003 e à sua crescente projeção na mídia.



Painel 2.9

Atendimentos a investidores - II

Dois terços dos atendimentos a investidores em 2005 deram-se através da Central 0800 da CVM. No ano anterior, apenas 26% dos atendimentos se deram por esse canal. Estima-se que metade do aumento de 2005 nesse canal deva-se a divulgações na mídia a respeito dos fundos 157. As consultas por e-mail representaram 10% do total no ano e tiveram crescimento de 193% com relação ao ano anterior.



ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS

Esta seção apresenta a execução orçamentária da CVM, sua arrecadação e seu balanço patrimonial, além de alguns dos investimentos mais relevantes em infra-estrutura tecnológica.

ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO

O orçamento da CVM para o exercício de 2005 foi estabelecido pela Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005. O valor aprovado foi de R\$ 79.430.179,00, dos quais R\$ 65.520.972,00 estavam vinculados às receitas provenientes da arrecadação da Taxa de Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários, R\$ 2.544.023,00 a multas e dívida ativa, R\$ 785.858,00 vinculados ao rendimento de aplicação dos recursos próprios, e R\$ 10.579.326,00 vinculados a recursos externos advindos dos contratos de empréstimo e doação do Banco Mundial – BIRD e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, respectivamente.

Em função das contratações de pessoal no ano e de despesas associadas ao incêndio ocorrido na Superintendência Regional de São Paulo em janeiro, créditos suplementares foram concedidos à CVM, no montante de R\$ 11.821.557,00. A dotação aprovada em 2005 foi, portanto, igual a R\$ 91.251.736,00. Desse valor, o total empenhado foi de R\$ 70.750.218,79, com saldo de 22,5%. O orçamento e a sua execução estão detalhados nas duas tabelas a seguir.

Comissão de Valores Mobiliários Orçamento de 2005, por fontes de recursos (incluindo créditos suplementares)

Valores em R\$

Fonte	Pessoal	Juros	Outras despesas de custeio	Investimentos	Inversão financeira	Amortização	Reserva de contingência	Total
100	8.952.448,00							8.952.448,00
153	191.165,00							191.165,00
148			6.260.426,00	2.066.800,00				8.327.226,00
174	46.773.516,00	282.486,00	17.828.014,00	2.504.900,00	500.000,00		310.000,00	68.198.916,00
195			2.252.100,00					2.252.100,00
250	2.544.023,00							2.544.023,00
280	785.858,00							785.858,00
TOTAL	59.247.010,00	282.486,00	26.340.540,00	4.571.700,00	500.000,00	-	310.000,00	91.251.736,00
Nacional	59.247.010,00	282.486,00	17.828.014,00	2.504.900,00	500.000,00	-	310.000,00	80.672.410,00
Externo	-	-	8.512.526,00	2.066.800,00	-	-	-	10.579.326,00
TOTAL	59.247.010,00	282.486,00	26.340.540,00	4.571.700,00	500.000,00	-	310.000,00	91.251.736,00

FONTES:

100 - Recursos nacional - Tesouro Nacional	174 - Recursos nacionais - Taxa/Multas/Dívida Ativa/Termo de compromisso
153 - Recursos nacional - Tesouro Nacional	195 - Recursos externos - Doação do BID
148 - Recursos externos - Empréstimo Banco Mundial	250 - Recursos nacional - Recursos próprios
	280 - Recursos nacional - Rendimento de aplicação de recursos próprios

Comissão de Valores Mobiliários Execução orçamentária em 2005, por programa

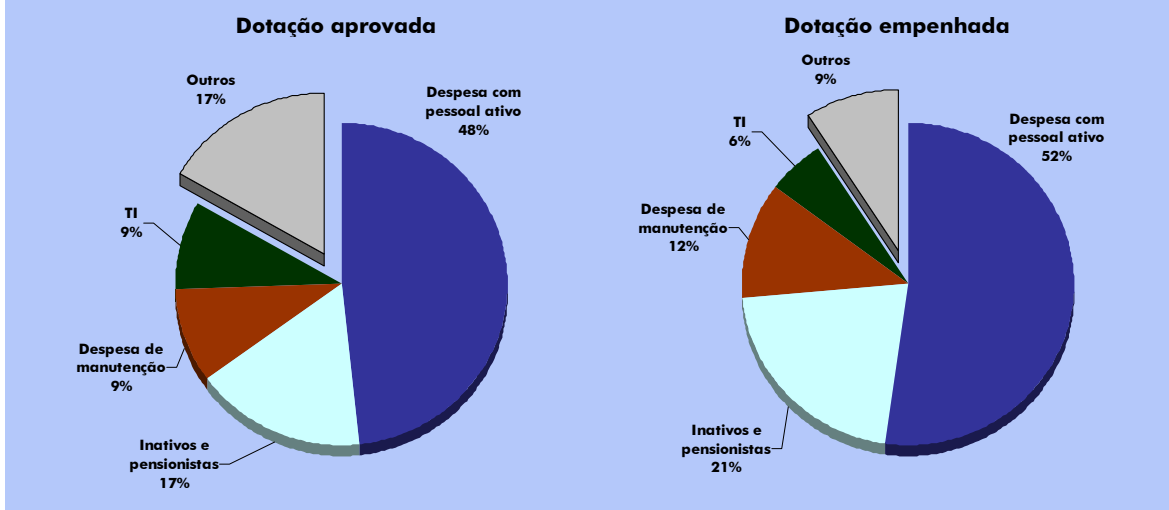
Valores em R\$

Programa	Descrição	Dotação aprovada	Dotação empenhada	Saldo	
ADMUNIDADE	Despesa de manutenção	8.581.610,00	8.286.141,93	295.468,07	3%
ATIVO	Despesa com pessoal ativo	44.185.307,00	36.945.745,00	7.239.562,00	16%
AMORTENCFIN	Amortização do empréstimo - Projeto BIRD	282.486,00	119.129,48	163.356,52	58%
CAPACPROAT	Capacitação de servidores - Projeto BIRD	2.092.800,00	412.384,22	1.680.415,78	80%
ESTUDOPROAT	Estudos prospectivos - Projeto BIRD	6.587.226,00	1.458.000,00	5.129.226,00	78%
MVMCAPRECH	Treinamento de servidores	380.000,00	265.560,73	114.439,27	30%
MVMFISEMPRE	Fiscalização	896.000,00	884.146,26	11.853,74	1%
MVMINATPEN	Inativos e pensionistas	15.061.703,00	15.059.885,36	1.817,64	0%
MVMMEDODONT	Benefícios - Assistência médica	620.000,00	362.285,00	257.715,00	42%
MVMORGINT	Contribuição a organismos internacionais	31.540,00	23.547,10	7.992,90	25%
MVMPRESCOLA	Benefícios - auxílio creche	64.584,00	41.633,00	22.951,00	36%
MVMREFAMPRJ	Reforma e modernização	850.000,00	203.749,16	646.250,84	76%
MVMREFAUX	Benefícios - auxílio alimentação	891.360,00	694.413,22	196.946,78	22%
MVMREGULA	Regulamentação do MVM	907.000,00	906.403,76	596,24	0%
PRODINVEST	Programa de defesa do investidor	906.640,00	757.956,69	148.683,31	16%
SISTINFCVM	Sistemas informatizados	8.298.200,00	4.023.957,88	4.274.242,12	52%
VALETRANSP	Benefício - Vale transporte	305.280,00	305.280,00	-	0%
RESERVA	Reserva de contingência	310.000,00	-	310.000,00	100%
TOTAL		91.251.736,00	70.750.218,79	20.501.517,21	22%

Painel 3.1

Maiores programas no orçamento da CVM

As despesas da CVM com pessoal ativo e inativo constituíram 65% da dotação aprovada no ano e 74% da dotação empenhada. Em seguida, os maiores programas de despesa foram em manutenção e tecnologia de informação, como mostrado nos gráficos abaixo. Os programas referentes ao projeto BIRD (estudos prospectivos, capacitação de servidores e amortização do empréstimo) encontram-se dentro da categoria "Outros" no gráfico. Eles respondem por 59% da dotação aprovada nessa categoria e 31% da empenhada.

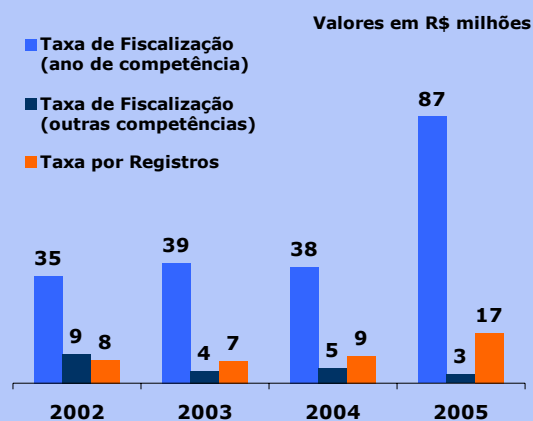


A arrecadação da CVM em 2005 totalizou R\$ 130.277.549,74. Desse montante, R\$ 106.601.865,92 deveram-se às taxas de fiscalização e de registro; R\$ 11.857.584,17, a multas, dívida ativa e termos de compromisso; R\$ 1.870.384,22, ao empréstimo do Banco Mundial – BIRD; R\$ 804.102,43, a rendimentos de aplicações de recursos próprios; e finalmente, R\$ 8.952.448,00, a recursos do Tesouro Nacional.

Com relação ao exercício anterior, a arrecadação obtida com taxas de fiscalização e de registro aumentou 105,8%. Este aumento deve-se à inclusão de todos os fundos de investimento fiscalizados pela CVM no universo de seus contribuintes, como disposto no art. 52 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004.

Painel 3.2 Arrecadação com taxas nos anos recentes

Em 2005, a arrecadação com as taxa de fiscalização e de registro cresceu 106%, devido principalmente à inclusão dos fundos de investimento anteriormente regulados pelo Banco Central no universo de contribuintes da CVM. Dessa arrecadação, 85% deveram-se à taxa de fiscalização, o restante à taxa de registro.



Painel 3.3 Arrecadação em 2005 segundo as fontes

As taxas de fiscalização e de registro representam mais de 4/5 da arrecadação total da CVM. Em 2005, o montante arrecadado somente com as taxas, igual a R\$ 106,6 milhões, foi superior em 17% ao total do orçamento aprovado e em 63% à previsão de arrecadação no mesmo orçamento.



Comissão de Valores Mobiliários Execução financeira em 2005, por fonte de recursos / grupo de despesa

Valores em R\$

Fonte	Arrecadação (A)	Despesas totais (B)	Despesa de pessoal e encargos	Juros e encargos da dívida	Outras despesas de custeio	Capital	Saldo (A) - (B)
0100	8.952.448,00	8.952.448,00	8.952.448,00				-
0153	191.165,00	191.165,00	191.165,00				-
0148	1.870.384,22	1.870.384,22			1.789.384,22	81.000,00	-
0174	106.601.865,92	56.406.340,57	39.532.136,36	119.129,48	15.481.746,86	1.273.327,87	50.195.525,35
0195		-					-
0250	11.857.584,17	2.544.023,00	2.544.023,00				9.313.561,17
0280	804.102,43	785.858,00	785.858,00				18.244,43
TOTAL	130.277.549,74	70.750.218,79	52.005.630,36	119.129,48	17.271.131,08	1.354.327,87	59.527.330,95

Fontes

0100 - Recursos do Tesouro Nacional

0153 - Recursos do Tesouro Nacional

0148 - Recursos externos - Empréstimo Banco Mundial

0174 - Recursos nacionais - Taxa

0195 - Recursos externos - Doação do BID

0250 - Recursos nacional - Multas/Dívida Ativa/Termo de compromisso

0280 - Recursos nacional - Rendimento de aplicação de recursos próprios

BALANÇO PATRIMONIAL

Os ativos totais da CVM em 31 de dezembro de 2005 totalizaram R\$ 203.793.483,25, com patrimônio líquido de R\$ 154.567.257,47. Houve uma queda de 43,2% nos ativos da CVM com relação a 2004, devido a uma provisão para perda de dívida ativa no valor de R\$ 248.016.054,10. O registro do saldo da dívida ativa da CVM foi contabilizado de acordo com o disposto na Instrução Normativa STN Nº 05, de 6 de novembro de 1996, e na NE/SEFIC Nº 2/03/1988, observadas, ainda, as orientações contidas na macro-função 02.11.13 do SIAFI.

Comissão de Valores Mobiliários Balço patrimonial em Dezembro de 2005

ATIVO

Valores em reais

	2005	2004
ATIVO FINANCEIRO	11.702.175,39	14.516.260,59
DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	3.413.732,55	5.926.653,12
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	8.288.442,84	8.589.607,47
CRÉDITOS A RECEBER	1.709,56	0,00
LIMITE DE SAQUE C/ VINC. DE PAGAMENTO	7.515.433,16	7.538.048,38
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	771.300,12	1.048.047,54
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	0,00	3.511,55
ATIVO NÃO FINANCEIRO	152.933.285,04	304.425.144,36
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.765.313,06	335.483,78
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.467.884,86	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.467.884,86	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	297.428,20	335.483,78
ESTOQUES	297.428,20	335.483,78
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	4.577.450,97	456.152,19
BENS/ DIREITOS A INCORP. POR INSC. RP	1.157.187,07	456.152,19
CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	3.420.263,90	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	123.349.314,33	279.943.554,25
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	123.349.314,33	279.943.554,25
CRÉDITOS DA UNIÃO, EST E MUNIC	123.343.726,18	279.937.966,10
CRÉDITOS A RECEBER	5.588,15	5.588,15
PERMANENTE	23.241.206,68	23.689.954,14
IMOBILIZADO	23.241.206,68	23.689.954,14
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	23.241.206,67	23.639.660,78
TÍTULOS E VALORES	0,01	0,01
BENS INTANGÍVEIS	0,00	50.293,35
ATIVO REAL	164.635.460,43	318.941.404,95
ATIVO COMPENSADO	39.158.022,82	40.154.603,89
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	39.158.022,82	40.154.603,89
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E BENS	8.678,62	0,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	161.917,83	161.917,83
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	38.793.708,30	39.992.686,06
OUTRAS COMPENSAÇÕES	193.718,07	0,00
TOTAL ATIVO	203.793.483,25	359.096.008,84

Comissão de Valores Mobiliários
Balço patrimonial em Dezembro de 2005

PASSIVO

Valores em reais

	2005	2004
PASSIVO FINANCEIRO	7.148.682,50	8.471.762,46
DEPÓSITOS	487.743,78	2.144.865,87
CONSIGNAÇÕES	461.809,09	2.033.800,97
RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL	4.304,15	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	21.630,54	111.064,90
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	4.967.896,38	4.351.986,61
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.367.892,95	989.552,31
FORNECEDORES - DO EXERCÍCIO	1.367.892,95	922.066,46
PESSOAL A PAGAR - DO EXERCÍCIO	0,00	67.485,85
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	3.599.963,43	3.362.434,30
VALORES EM TRÁNSITO EXIGÍVEIS	40,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.693.042,34	1.974.909,98
REPASSE RECEBIDO DIFERIDO	1.692.522,71	1.974.390,35
OUTROS VALORES PENDENTES	519,63	519,63
PASSIVO NÃO FINANCEIRO	2.919.520,46	3.310.793,83
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.919.520,46	3.310.793,83
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	2.919.520,46	3.310.793,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EXTERNA	2.919.520,46	3.310.793,83
PASSIVO REAL	10.068.202,96	11.782.556,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	154.567.257,47	307.158.848,66
RESERVAS	150.722,01	150.722,01
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	154.416.535,46	307.008.126,65
PASSIVO COMPENSADO	39.158.022,82	40.154.603,89
COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	39.158.022,82	40.154.603,89
VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	8.678,62	0,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	161.917,83	161.917,83
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	38.793.708,30	39.992.686,06
COMPENSAÇÕES DIVERSAS	193.718,07	0,00
TOTAL PASSIVO	203.793.483,25	359.096.008,84

INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA

Da tecnologia de informação já dependem, em maior ou menor grau, todos os processos da CVM. Essa dependência se aprofundará nos próximos meses. A CVM preparou-se para isso em 2005, através de investimentos em sistemas, infra-estrutura e planejamento estratégico de TI.

Diagnóstico e Planejamento Estratégico de TI

O componente 1E do projeto BIRD engloba o diagnóstico da área de TI da CVM, bem como a elaboração de um planejamento estratégico para ela. A execução de ambos foi concluída em 2005, pela consultoria BearingPoint. O planejamento de TI gerado inclui mais de 40 projetos previstos para os cinco próximos anos, nas áreas de gestão de sistemas e tecnologia. Sob a coordenação direta da superintendência de sistemas, a consultoria também especificou diversos termos de referência para as licitações necessárias aos projetos do plano, inclusive aqueles de relevância central, tais como a Gerência Eletrônica de Documentos e o Site do Investidor.

Melhorias em sistemas

Ao longo de 2005, a CVM implementou diversas melhorias em seus principais sistemas, dentre as quais destacam-se:

- Sistema de Cadastro: Atualização pela Internet dos dados de várias classes de participantes e inclusão de novas classes. Rotinas de comunicação com o sistema do Banco Central. Automação de rotinas de cancelamento de registro.
- Sistema de Taxa: Estabelecimento da emissão remota, pela Internet, das Guias de Recolhimento da União – GRU de taxa de fiscalização, de multas e de parcelamentos da dívida ativa para todos os participantes do mercado.
- Sistema de Controle de Solicitações de Inspeção: Implantado em janeiro de 2006.

Todas as Solicitações de Inspeção em participantes do mercado passam a ser emitidas eletronicamente, com maior controle e acompanhamento.

Qualidade e segurança em TI

Qualidade e segurança em TI são cada vez mais enfatizadas na CVM. Em 2005, implantou-se a contagem de pontos de função dos sistemas da CVM. A primeira e principal etapa, o inventário dos sistemas existentes, foi desenvolvida ao longo do segundo semestre e seus resultados servirão de base para as etapas posteriores, a saber: compilação das melhores práticas, disseminação dos dados e processos, aplicação aos novos projetos e implantação de métricas de controle. Também iniciou-se o projeto de padronização do layout dos sistemas. No tópico da segurança, mudou-se a sistemática de guarda das fitas de *back-up*, com implantação da custódia mútua entre Rio de Janeiro e São Paulo, e foram corrigidas vulnerabilidades detectadas no ambiente de banco de dados.

Projetos de infra-estrutura

Os projetos de infra-estrutura tecnológica em 2005 incluíram a aquisição de três novos servidores para a sede e as duas superintendências regionais; investimentos na rede corporativa, incluindo a aquisição de novos *switches*; e a reforma da infra-estrutura da superintendência regional de Brasília, antes defasada com relação à sede e a regional de São Paulo.

APÊNDICE A: RESULTADOS DO PPA

O Programa Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários do PPA é constituído por onze ações, distribuídas por diferentes superintendências da CVM. O quadro abaixo mostra os resultados alcançados em 2005, em relação ao que foi previsto inicialmente. Para uma definição detalhada dos indicadores de execução e observações sobre os resultados do ano, vide o **Relatório de Gestão 2005**, disponível no site da CVM.

Ações	Execução Física		Execução Financeira	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Assistência Médica e Odontológica Aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes	1.476	10.297	620.000,00	362.285,00
Assistência Pré-escolar Aos Dependentes dos Servidores e Empregados	78	518	64.584,00	41.633,00
Auxílio-alimentação Aos Servidores e Empregados	515	4.712	891.360,00	694.413,22
Auxílio-transporte Aos Servidores e Empregados	212	1.248	305.280,00	305.280,00
Capacitação de Servidores Públicos Federais Em Processo de Qualificação e Requalificação	400	2.546	380.000,00	265.560,73
Capacitação para aperfeiçoamento dos instrumentos de atuação da CVM junto ao mercado de capitais	150	71	2.092.800,00	412.384,22
Disseminação de informações e regulamentação do mercado de valores	60	100,90	907.000,00	906.403,76
Estudos para aperfeiçoamento dos instrumentos de atuação da CVM, junto ao mercado de capitais	1	7	6.587.226,00	1.458.000,00
Fiscalização do mercado de valores mobiliários	2.543	3.467	896.000,00	884.146,76
Gestão e administração do Programa	0	0	45.527.355,00	45.231.886,93
Orientação e defesa aos investidores – PRODIN	49.637	235.153	906.640,00	757.956,69
Reforma e ampliação das instalações da CVM	8	0	850.000,00	203.749,16
Sistema informatizado da CVM	1	30	8.298.200,00	4.023.957,88

APÊNDICE B: COLEGIADO E SUPERINTENDÊNCIAS

COLEGIADO

Em abril de 2006

Marcelo Fernandez Trindade,
Presidente

(21) 3233 8242

(21) 3233 8245

Fax: (21) 2221 6769

Wladimir Castelo Branco Castro,
Diretor

(21) 3233 8250

(21) 3233 8251

Fax: (21) 21 3233 8531

Sergio Eduardo Weguelin Vieira,
Diretor

(21) 3233 8248

(21) 3233 8249

Fax: (21) 3233 8531

Pedro Oliva Marcilio de Sousa,
Diretor

(21) 3233 8246

(21) 3233 8247

Fax: (21) 3233 8531

Gabinete da Presidência

Marcelo de Sampaio Marques

(21) 21 3233 8266

Fax: 55 21 3233 8524

Ouvidoria

Marcelo de Sampaio Marques

(21) 3233-8266

Fax: (21) 3233-8524

Auditoria Geral

Roberto Dias

(21) 3233-8324

Fax: (21) 3233-8337

Assessoria de

Comunicação Social

Soraia de Oliveira Duarte

(21) 3233-8235

Fax: (21) 3233-8422

Assessoria Econômica

Fabício Mello Rodrigues da Silva

(21) 3233 8277

Fax: (21) 3233 8477

Procuradoria Federal Especializada

Alexandre Pinheiro dos Santos

(21) 3233 8272

Fax: (21) 3233 8394

Superintendência Geral

Roberto Tadeu Antunes Fernandes

(21) 3233 8258

Fax: (21) 3233 8264

Superintendência

Administrativo-Financeira

Leonardo José Mattos Sultani

(21) 3233 8575

Fax: (21) 3233 8475

Superintendência de

Desenvolvimento de Mercado

Henrique de Rezende Vergara

(21) 3233 8279

Fax: (21) 3233 8681

Superintendência de

Fiscalização Externa

Luis Mariano de Carvalho

(21) 3233 8289

Fax: (21) 3233 8496

Superintendência de Informática

Miguel Bahury

(21) 3233 8624

Fax: (21) 3233 8424

Superintendência de Normas

Contábeis e Auditoria

Antonio Carlos de Santana

(21) 3233 8268

Fax: (21) 3233 8212

Superintendência de Proteção

e Orientação aos Investidores

José Alexandre Cavalcanti Vasco

(21) 3233 8210

Fax: (21) 3233 5873

Superintendência de

Registro de Valores Mobiliários

Carlos Alberto Rebello Sobrinho

(21) 3233 8241

Fax: (21) 3233 8356

Superintendência de

Relações com Empresas

Elizabeth Lopez Rios Machado

(21) 3233 8201

Fax: (21) 3233 8379

Superintendência de Relações

com Investidores Institucionais

Carlos Eduardo Pecego Sussekind

(21) 3233 8395

Fax: (21) 3233 8473

Superintendência de Relações

com o Mercado e Intermediários

Waldir de Jesus Nobre

(21) 3233 8303

Fax: (21) 3233 8303

Superintendência de

Relações Internacionais

Eduardo Manhães Ribeiro Gomes

(21) 3233 8263

Fax: (21) 3233 8292

Superintendência Regional

de São Paulo

Eli Loria

(11) 2146 2001

Fax: (11) 2146 2024

Superintendência Regional

de Brasília

Edison Antonio Costa Britto

Garcia

(61) 327 2041

Fax: (61) 327 2040



RELATÓRIO ANUAL 2005

Publicado em abril de 2006
Baseado no *Relatório de Gestão 2005*,
disponível na íntegra em <http://www.cvm.gov.br>

Elaboração:
Assessoria Econômica
E-mail: ase@cvm.gov.br

Endereços CVM:

RIO DE JANEIRO RJ
Rua Sete de Setembro 111 / 32º andar
Centro CEP 20051-901 – Tel.: (21) 3233-8686

SÃO PAULO SP
Rua Cincinato Braga, 340 2º andar
CEP 01333-010 – Tel.: (11) 2146-2001

BRASÍLIA DF
SCN Q.2 Ed. Corporate Financial Center sala 404
CEP 70712-900 – Tel.: (61) 327-2030

Informações a investidores:
0800-7260802

